



**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)
9499/2019	CLAUDIONOR CARVALHO AMORIM JUNIOR
9798/2019	LUCIANO PAIM REIS

Salvador, 08 de janeiro de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)
2364/2019	SANDRO DE JESUS OLIVEIRA

Salvador, 08 de janeiro de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Estabilidade Econômica - DEFERIDA**

Amparo Legal: §1º, Artigo 104, L.C. 01/1991, com redação dada pela LC nº 35/2004.

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	VIGÊNCIA
11681/2019	EMILIA EVA AUGUSTO DA SILVA	CHEFE DE SETOR "B" GRAU 63	20/12/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Nomeia os membros titulares e suplentes da Câmara Técnica vinculada ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 14 da lei municipal n.º 8.915/2015, da Seção I e do artigo 25, parágrafo 2º da RESOLUÇÃO COMAM Nº 001 de 30 DE OUTUBRO DE 2019, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município do Salvador - COMAM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros Titulares e Suplentes da Câmara Técnica Recursal de que trata o capítulo VI do Regimento Interno do COMAM, com mandato de dois anos, renovável por igual período.

Art. 2º - São nomeados como Membros Titulares e Suplentes da Câmara Técnica Recursal, os representantes abaixo relacionados:

I - 1 (um) membro do Órgão Central do SISMUMA;

Titular: João Resch Leal
Suplente: André Moreira Fraga

II - 1 (um) membro do Órgão Executor do SISMUMA:

Titular: Samir Dultra Abdalla
Suplente: Carolina Pina Mendonça

III - 2 (dois) membros de Organizações Não Governamentais Ambientais:

Titular: Alberto Guimarães
Suplente: Cláudio Mascarenhas

Titular: Cláudio José Machado de Almeida
Suplente: Bruno Gustavo Freitas Adry

IV - 2 (dois) membros de Entidades Empresariais:

Titular: Isabela Silva Suarez
Suplente: Cláudio Cunha

Titular: Rodrigo Cantalino dos Santos
Suplente: Marcos Galvão Cidreira

V - 1 (um) membro de Associações de Classe.

Titular: Marcos Barros Rodrigues
Suplente: Maurício Oliveira Campos

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Salvador, 10 de janeiro de 2020.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Presidente do COMAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 012/2020

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 06/01/2020, o servidor AROLDO DE CASTRO CONCEIÇÃO SOBRINHO, matrícula 3100311, para responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Gestão da Informação, em substituição do titular JOALDO SILVA SILVA, matrícula 3112685, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 08 de janeiro de 2020.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 013/2020

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 06/01/2020, o servidor SERGIO VIANA DOS SANTOS, matrícula 3100982, para responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular LUIS LEONARDO SOUZA DE ARAUJO, matrícula 3100611, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 08 de janeiro de 2020.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº. 014/2020.

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de n.º 590/2019, aplicar ao servidor PAULO HENRIQUE MATOS GOES, Guarda Civil Municipal, Matrícula n.º 3101004, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, com base no art. 160, inciso II da LCM 01/91, art. 12, inciso III e art. 13, incisos II e VI da Lei 9.273/2017 - Regime Disciplinar da GCM.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 08 de janeiro de 2020.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº. 015/2020.

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de n.º 353/2019, aplicar ao servidor MARCIO DE ALMEIDA ARAUJO, Guarda Civil Municipal, Matrícula n.º 3102060, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 20 (vinte) dias, com base no art. 160, inciso II da LCM 01/91, art. 12, inciso III e art. 13, incisos II e VI da Lei 9.273/2017 - Regime Disciplinar da GCM.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 08 de janeiro de 2020.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral